



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE
ENSINO – REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E.E.I. RIBEIRINHOS
Programa Ensino Integral - PEI
Gleba XV de Novembro – Setor III
CEP: 19273-000
E-mail: e911880@educacao.sp.gov.br



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da EEEL RIBEIRINHOS, situada no Assentamento Gleba XV de Novembro, Agrovila do Setor 3, com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

I - Das Atribuições:

§ 2º - Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II- apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

II - Dos requisitos:

§1º - As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1- Curso Normal Superior,
- 2- Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia — Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4- Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5- Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1 deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1- Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2- Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

III - Procedimentos para a seleção:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV— Das Vagas da unidade escolar:

9 aulas conforme horário abaixo

V- Da Atribuição:

A Sessão de Atribuição acontecerá dia 21/02/2025, às 09:00h na EEEL RIBEIRINHOS.

VI-Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 - 07:50		MATEMÁTICA- 3º ANO	PORTUGUÊS 1º ANO		
07:50 - 08:40		MATEMÁTICA 1º ANO	PORTUGUÊS 2º ANO		
08:40 - 08:50		intervalo	intervalo		
08:50 - 09:40		PORTUGUÊS – 3º ANO	PORTUGUÊS 3º ANO		
09:40 - 10:30		PORTUGUÊS 1º ANO	MATEMÁTICA 2º ANO		
10:30 - 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:30 - 12:20		PORTUGUÊS 2º ANO			
12:20 - 13:10					
13:10 – 14:00					
14:00 - 14:50			ATPC		
14:50 - 15:40			ATPC		

Rosana, 14 de fevereiro de 2025


Sueli Aparecida
Guedes Cruz
RG 18.468.606-4
Diretor de Escola